



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 049/2026

O Vereador *Valmir Santiago* abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal que **seja realizada a regularização fundiária do Bairro Jabour, no município de Guaçuí.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir segurança jurídica aos moradores do referido bairro, tendo em vista que a ausência de regularização fundiária vem gerando diversos transtornos à população.

Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades relacionadas à **falta de escritura dos imóveis**, o que impede a comprovação legal da propriedade. Além disso, há problemas quanto à **regularização do IPTU**, gerando insegurança e impedimentos administrativos.

Ressalta-se ainda que, sem a devida documentação, os moradores ficam impossibilitados de **acessar benefícios e programas oferecidos pela Prefeitura**, como melhorias habitacionais, financiamentos, ligações regulares de serviços públicos e outras políticas públicas essenciais.

A regularização fundiária é medida fundamental para promover cidadania, dignidade e inclusão social, além de permitir o pleno desenvolvimento urbano da localidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a regularização fundiária do referido bairro.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 24 de abril de 2026.

Valmir Santiago
-Autor-

